



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, ficam fixados, a partir de 1º de janeiro de 2017, nos seguintes valores:

I – Prefeito.....	R\$ 13.079,00
II – Vice-Prefeito	R\$ 4.635,00
III – Secretário Municipal	R\$ 5.402,00

Art. 2º Os subsídios de que trata esta Lei, serão revistos anualmente, por lei específica, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e sem distinção de índices.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento geral do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei 1.829, de 04 de setembro de 2012.

Vista Alegre do Alto, 18 de agosto de 2016.

MAURO FREITAS JESUS
Presidente

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Primeiro Secretário

GUILHERME SALGADO GONÇALVES
Segundo Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

ADEMIR APARECIDO COSTA

Vereador

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI

Vereador

JOAQUIM R. DE FIGUEIREDO

Vereador

JOSÉ MACENA CAMELO

Vereador

MARCELO AMADO GRASSETTI

Vereador

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente propositura, com base legal no disposto nos arts 9, XVII, 35, § 3º, III, 40 e 54 da Lei Orgânica Municipal e art. 29, II do Regimento Interno tem por fim fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a próxima legislatura.

Justifica-se pela necessidade de atendimento ao prazo estabelecido no Art. 101, segundo o qual tal fixação deve ocorrer até trinta dias antes das eleições municipais.

Solicitamos ainda que o mesmo seja apreciado em regime de urgência especial, na data de 22 de agosto de 2016, conforme determina o art. 139, do Regimento Interno da Edilidade.

Sendo assim e certos da compreensão dos nobres pares, apresentamos a presente propositura para ser apreciada e deliberada pelos nobres pares.

MAURO FREITAS JESUS

Presidente

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Primeiro Secretário

GUILHERME SALGADO GONÇALVES

Segundo Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA

Vereador

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI

Vereador

JOAQUIM R. DE FIGUEIREDO

Vereador

JOSÉ MACENA CAMELO

Vereador

MARCELO AMADO GRASSETTI

Vereador

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

Vereador